

Revogado pela Resolução nº 179/2011



**PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**RESOLUÇÃO Nº 161, de 25 de março de 2009**

Delegação de competência ao Ministro-Presidente para concessão de licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário, na 8ª Sessão Administrativa, realizada em 25 de março de 2009, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 06/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Ministro-Presidente, Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e, em seus impedimentos legais, ao Ministro Vice-Presidente, Alte Esq MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, para, nos termos do artigo 6º, inciso XVI e § 1º, da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992, combinado com o art 4º, incisos XVI e XXVII do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e a servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 156, de 12 de março de 2008.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 25 de março de 2009.

  
**Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES**  
Ministro-Presidente

BSM 015, DE 03/04/09  
